



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 44, DE 12 DE MAIO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CONTRATO Nº SEI-2/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Operacional), PGR (Programa de gerenciamento de Riscos e demais programas exigidos por lei), LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), ASO (Exames Clínicos Ocupacionais - Admissional, Periódico, Demissional ou mudança de Função), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 25.16.000006252-5, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea “j” da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas “l” e “o” do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no DFD - Documento de Formalização de Demanda da Dispensa Eletrônica nº 90001/2026;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como fiscais técnico e gestor, respectivamente, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados no Contrato Administrativo nº SEI-2/2026 formalizado entre o CRM-PA e a empresa Centro de Medicina do Trabalho S/S LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.092.769/0001-09 para prestação de serviços de Prestação de Serviço de Elaboração de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde

Operacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos e demais programas exigidos por Lei), LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), ASO (Exames Clínicos Ocupacionais – Admissional, Periódico, Demissional ou mudança de Função):

Suelen Cristina Rodrigues Ferreira

FISCAL TITULAR

Werlany de Araújo Menezes

FISCAL SUBSTITUTO

Amanda Juliana Furtado Santiago

GESTOR TITULAR

Ronaldo Luiz do Nascimento Pereira

GESTOR SUBSTITUTO

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal Técnico e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato Nº SEI-2/2026 sob sua fiscalização.

Art. 3º - Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.

Art. 4º - A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º - O início de vigência desta Portaria retroagirá à data de assinatura do contrato.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. ARTHUR DA COSTA SANTOS

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 14/05/2026, às 10:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4210504** e o código CRC **99FB4F16**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.16.000006252-5 | data de inclusão: 12/05/2026